



## PROVIMENTO CSM Nº 2596/2021

*Prorroga o prazo de vigência do Sistema Escalonado de Retorno ao Trabalho Presencial.*

O **Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco**, no uso de suas atribuições legais (artigo 26, II, 'p', e artigo 271, III, e seu § 3º, ambos do RITJSP),

**CONSIDERANDO** que a pandemia causada pelo novo coronavírus (*COVID-19*) e declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) persiste;

**CONSIDERANDO** que, a despeito das sérias ações do Poder Executivo estadual, ainda é delicado o panorama da *COVID-19* no estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das medidas aptas a preservar a integridade física e a saúde de magistrados, servidores, terceirizados, membros do Ministério Público, advogados, defensores públicos, colaboradores e jurisdicionados;

**CONSIDERANDO** que as medidas reguladoras até o momento implementadas se mostraram eficientes, no âmbito do Tribunal de Justiça, tanto na preservação da saúde, como na prestação dos serviços que lhe são afetos;

**CONSIDERANDO** que a ênfase ao enfrentamento da questão sanitária não tem trazido prejuízo à prestação jurisdicional, como revela a destacada produtividade do Tribunal de Justiça durante o período da pandemia, contabilizando-se, até 14/2/2021, a prática de mais de 26 milhões de atos, sendo 2,9 milhões de sentenças e 860 mil acórdãos;

**CONSIDERANDO** a edição da Resolução CNJ nº 322/2020, de 1º de junho de 2020;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 1º dos Provimentos CSM nº 2564/2020, de 06 de julho de 2020, e nº 2583/2020, de 26 de outubro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estende-se o prazo de vigência do Sistema Escalonado de Retorno ao Trabalho Presencial para o dia 31 de março de 2021.

**Art. 2º.** Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2021.

**GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO** | Presidente do Tribunal de Justiça

**LUIS SOARES DE MELLO NETO** | Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

**RICARDO MAIR ANAFE** | Corregedor Geral da Justiça

**JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO** | Decano

**GUILHERME GONÇALVES STRENGER** | Presidente da Seção de Direito Criminal

**PAULO MAGALHÃES DA COSTA COELHO** | Presidente da Seção de Direito Público

**DIMAS RUBENS FONSECA** | Presidente da Seção de Direito Privado